

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e dois de Julho do ano de dois mil e oito. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e vinte minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos Vereadores João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Administrativo Especialista, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do Vereador Francisco António Castro Pires e António Joaquim Pimentel e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia sete de Junho. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de seiscentos e oito mil, duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos (€ 608.257,67). -----

**ORDEM DO DIA**

1 ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/07/2008. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

3. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO – ARRUAMENTO PERIFÉRICO. - ADJUDICAÇÃO FINAL. RELATÓRIO FINAL. Análise e deliberação. -----
4. ARRANJO URBANÍSTICO, PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO DO CANTO – ADJUDICAÇÃO FINAL. RELATÓRIO FINAL. Análise e deliberação. -----
5. POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM S. MARTINHO DO PESO – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, E PLANO DE SEGURANÇA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Para ratificação. -----
6. POLIDESPORTIVO DESCOBERTO NO JARDIM DA FONTE NOVA – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Para ratificação. -----
7. POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM CASTELO BRANCO – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Para ratificação. -----
8. PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DO AERÓDROMO – REVISÃO DE PREÇOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----
9. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MOGADOURO – REVISÃO DE PREÇOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----
10. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – ACTA DE APRECIACÃO DE RECLAMAÇÃO. Análise e deliberação. -----
11. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – INSTALAÇÃO N.º 3494 – OCTÁVIO DOS ANJOS PÊRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S ÉTAR E ECOCENTRO. Análise e deliberação. -----
12. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

13. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALMOÇOS A ALUNOS DESLOCADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

14. ATRIBUIÇÃO DE ALMOÇOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

15. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

16. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

17. ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS DE APOIO ÀS ACTIVIDADES EXTRA CURRICULARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

18. CABIMENTAÇÃO DE REFEIÇÕES – ALMOÇO E LANCHE – AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

19. FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES - ALMOÇO E LANCHE - AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E MATERIAL ESCOLAR ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

21. PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO-INGLÊS – PAGAMENTO À ROYAL SCOLL OF

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

LANGUAGES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

22. CRIAÇÃO DE UMA “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS MULTIPLOS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL” DE TRÁS-OS-MONTES – INTENÇÃO DE ADESÃO. Análise e deliberação. -----

23. CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA 2008. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DO SENHOR VEREADOR DO DESENVOLVIMENTO RURAL, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Análise e deliberação. -----

24. CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO PROJECTO DO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – APROVAÇÃO DE MINUTA. Análise e deliberação. -----

25. FONTANÁRIO DE S. PEDRO – ESCORRIMENTO E INFILTRAÇÕES DE ÁGUAS SUJAS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----

26. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO PARA AS IGREJAS DE URRÓS BRUNHOSINHO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. Análise e deliberação. -----

27. PEDIDO DE ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS. Análise e deliberação. -----

28. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA ANA/2008 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA BARRACA NA ÁREA DA PISCINAS. Análise e deliberação. -----

29. DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS – NOTIFICAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE ALGUNS TERRENOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. Análise e deliberação. -----

30. OIKOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. Análise e deliberação. -----

31. CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – PROPOSTA DE SÓCIO EXTRAORDINÁRIO. Análise deliberação. -----

32. GOVERNO CIVIL DE BRAGANÇA – AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM ESPAÇO DE DANÇA DE PAULO SÉRGIO LOPES PEREIRA. Para conhecimento. -----

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

33. OUTROS ASSUNTOS. -----

\*\*\*\*\*

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/07/2008:** - Aprovada por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, Antero Lopes e Dário Mendes e com e uma abstenção do Vereador Fernando Bártolo. -----  
----- O Vereador Fernando Bártolo apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----  
----- *“O ponto 13 da ordem de trabalhos analisado e votados na última reunião é da competência exclusiva do Senhor Presidente da Câmara (al.) r) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 5-A/2002). -----*  
----- *Tendo sugerido nesta reunião e, antes da aprovação da acta, que o mesmo fosse retirado da ordem de trabalhos e, como tal sugestão não foi aceite, é este o motivo da minha abstenção”.* -----

**2.GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:** - Foi presente um pedido oriundo da firma Arnaldo Gentil Amador & Filhos, Lda., a solicitar a aprovação de constituição de propriedade horizontal de um edifício sito no Loteamento da Martineta – Lote 15, em Mogadouro, de que a mesma é proprietária. -----  
----- A Técnica na sua informação número 208/08, datada de vinte e um de Julho do corrente ano, refere que todas as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para a zona comum e desta para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----  
----- Analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente mencionada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição em propriedade horizontal do referido imóvel.

----- **2.2. EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:** - Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Brunhoso a solicitar, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de mil cento e cinquenta (1.150) metros quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 7/B, da freguesia de Brunhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00152/261004, com a área total de onze mil, oitocentos e setenta e cinco (11.875) metros quadrados para construção de uma habitação unifamiliar. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação número 269/08, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de quinze de Julho último, deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado. -----

----- **2.3. ADITAMENTO À ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO:** - Foi presente um pedido de alteração ao lote n.º 4, do Loteamento de Trindade Coelho, em Mogadouro, apresentado por Jorge Manuel Machado, proprietário do referido lote. -----

----- A técnica na sua informação número 279, datada de vinte e um de Julho último refere que o presente aditamento não põe em causa o regime de edificabilidade previsto no art.º 37.º do PDM para o aglomerado onde o lote se situa. -----

----- Relativamente à alteração da localização do acesso à cave e, tendo em conta o referido no parecer da fiscalização das obras de urbanização, a Técnica refere que a mesma não deverá ser autorizada. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação. -----

----- Mais foi deliberado, de acordo com o definido no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60, de 4 de Setembro proceder à notificação dos proprietários dos lotes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a alteração proposta. -----

----- **3. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO - ARRUAMENTOS PERIFÉRICOS - ADJUDICAÇÃO FINAL. RELATÓRIO FINAL. Análise e**

**deliberação:** - Decorrido o período de audiência prévia dos interessados, de acordo com o art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e uma vez que não se verificou qualquer reclamação por parte dos concorrentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada supra identificada à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda. pelo montante de duzentos e setenta

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

e oito mil, oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e seis cêntimos (€278.853,26) mais IVA. -----

----- **4. ARRANJO URBANISTICO, PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO DO CANTO – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação:**

- O Executivo, tendo por base o relatório de Análise e propostas elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada supra identificada à firma INTERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. pelo montante corrigido de trezentos e oitenta mil, quatrocentos euros e vinte e dois cêntimos (€ 380.400,22). -----

----- Nos termos do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, mais foi deliberado proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, dando-lhes o prazo de dez dias, após o conhecimento do projecto de decisão, para se pronunciarem sobre o mesmo. -----

----- **5. POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DE S. MARTINHO DO PESO – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PLANO DE SEGURANÇA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Para ratificação:**

- Tendo por base a informação dos Serviços Técnicos, datada de oito de Julho do corrente ano, o Executivo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador das obras públicas, António Pimentel, datado de nove de Julho de dois mil e oito, que aprovou o projecto, o programa de concurso, o caderno de encargos e o plano de segurança e saúde. -----

----- Mais foi deliberado aprovar, com a mesma votação, o valor base para efeitos de concurso no montante de cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três euros e oitenta cêntimos (€54.183,80) e o prazo de execução de 120 dias. -----

----- **6. POLIDESPORTIVO DESCOBERTO NO JARDIM DA FONTE NOVA – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Para ratificação:**

- Tendo por base a informação dos Serviços Técnicos, datada de oito de Julho do corrente ano, o Executivo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador das obras públicas, António Pimentel, datado de nove de Julho de dois mil e oito, que aprovou o projecto, o programa de concurso, o caderno de

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

encargos e o plano de segurança e saúde. -----  
----- Mais foi deliberado aprovar, com a mesma votação, o valor base para efeitos de concurso no montante de cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três euros e oitenta cêntimos (€54.183,80) e o prazo de execução de 120 dias. -----

**----- 7. POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DE CASTELO BRANCO – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PLANO DE SEGURANÇA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Para ratificação: -**

Tendo por base a informação dos Serviços Técnicos, datada de oito de Julho do corrente ano, o Executivo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador das obras públicas, António Pimentel, datado de nove de Julho de dois mil e oito, que aprovou o projecto, o programa de concurso, o caderno de encargos e o plano de segurança e saúde. -----

----- Mais foi deliberado aprovar, com a mesma votação, o valor base para efeitos de concurso no montante de cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três euros e oitenta cêntimos (€54.183,80) e o prazo de execução de 120 dias. -----

**----- 8. PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DO AERÓDROMO - REVISÃO DE PREÇOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e**

**deliberação: -** O Executivo, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas com o número 142/SE, datada de dezasseis de Julho último, relativa à revisão de preços da empreitada de pavimentação da pista aeródromo municipal elaborada pela firma adjudicatária (Jaime Nogueira & Filhos, Lda.), deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços efectuada pela fiscalização, no valor de cinco mil e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos (€5.086,57). -----

**----- 9. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MOGADOURO - REVISÃO DE PREÇOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação: -**

O Executivo, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas com o número 143/SE, datada de dezasseis de Julho último, relativa à revisão de preços da empreitada da “Biblioteca Municipal de Mogadouro”, elaborada pela firma adjudicatária (Jaime Nogueira & Filhos, Lda.), deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

preços efectuada pela fiscalização, no valor de vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco mil e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos (€28.792,01). -----

----- **10. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – ACTA DE APRECIÇÃO DE RECLAMAÇÃO. Análise e deliberação:** - Presente a acta do Júri do Concurso supra referenciado, relativa à reclamação apresentada pela concorrente GEOESTRUTURAL, Consultores de Engenharia, Lda., o Executivo deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação de acordo com os fundamentos constantes da referida acta. -----

----- **11. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – INSTALAÇÃO N.º 3494 – OCTÁVIO DOS ANJOS PERA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO. Análise e deliberação:** - Tendo por base a informação do Sector de Águas e Saneamentos, ETA's, ETAR's e Ecocentros, com o número 65/2008, datada de quinze de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo de execuções fiscais referentes ao consumidor Octávio dos Anjos Pêra, de Paçó relativo a uma dívida de mil e dois euros e noventa e seis cêntimos. -----  
----- Foi ainda deliberado que o valor correspondente a IVA será liquidado de uma só vez, aquando do pagamento da primeira prestação. -----

----- **12. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 56/2008, datada de dezasseis de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar os alunos que frequentam o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos, não abrangidos pela escolaridade obrigatória do pagamento dos transportes escolares durante o ano lectivo de dois mil e oito barra dois mil e nove. -----

----- **13. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALMOÇOS A ALUNOS DESLOCADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação número

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

59/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dezasseis de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, suportar as despesas relativas ao fornecimento dos almoços aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico deslocados para os Centros Escolares de Bemposta, Castro Vicente e Mogadouro. Foi ainda deliberado e autorizar a realização da despesa no montante, previsível, de vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois euros e oito cêntimos (€29.392,08). -----

----- **14. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALMOÇOS A ALUNOS CARÊNCIADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL.**

**Análise e deliberação:** Na sequência da informação número 60/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dezasseis de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa no montante de quatro mil, duzentos e oitenta euros (4.280,00€) para fornecimento de almoços a cerca de quinze alunos provenientes de agregados familiares em situação de carência económica e residentes nas sedes dos Centros Escolares de Mogadouro, Bemposta e Castro Vicente. -----

----- **15. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mogadouro e o Agrupamento de Escolas de Mogadouro, cujo objecto é o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento curricular do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

----- O Executivo, analisado o assunto e tendo por base a informação número 57/2008, datada de dezasseis de Julho último, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

----- **16. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS CARÊNCIADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL.**

**Análise e deliberação:** - Na sequência da informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com número 58/2008, datada de

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

dezasseis de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no montante de dois mil, seiscentos e sessenta euros (€2.660,00), relativa ao fornecimento de manuais escolares a cerca de setenta alunos, provenientes de agregados familiares em situação de carência económica. -----

**----- 17. ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS DE APOIO ÀS ACTIVIDADES EXTRA CURRICULARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** Tendo por base a informação número 62/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dezassete de Julho último, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no montante de cinco mil e trezentos euros (€5.300,00) relativa ao fornecimento dos manuais de apoio às actividades extra curriculares a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que vão frequentar o ano lectivo dois mil e oito barra dois mil e nove. ----

**----- 18. CABIMENTAÇÃO DE REFEIÇÕES – ALMOÇOS E LANCHES – AOS ALUNOS ENSINO PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - Tendo por base a informação numero 63/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dezassete de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no montante de trinta e três mil, duzentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos (€33.250,40) respeitante ao fornecimento de: -----  
Almoços: 40 alunos X €1,64 X 178 dias lectivos = €11.676,80; -----  
Lanches: 101 alunos X €1,20 X 178 dias lectivos = €21.573,60 -----

**----- 19. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ALMOÇOS E LANCHES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação número numero 64/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dezassete de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização das seguintes despesas relativas ao fornecimento de almoços e lanches aos alunos do Ensino Pré-Escolar: -----

## Reunião de 22 de Julho de 2008

Localidade	Refeição	Número de Alunos	Preço (€)	Dias lectivos	Total (N.º Alunos x Preço x Dias lectivos)
Bemposta	Almoço	8	1,64	178	2.335,36
	Lanche	12	1,20	178	2.563,20
Castro Vicente	Almoço	3	1,64	178	875,76
	Lanche	3	1,20	178	640,80
Brunhoso	Almoço	4	1.64	178	1.167,68
	Lanche	12	1.20	178	2.563,20
Meirinhos	Almoço	-	-	-	-
	Lanche	4	1,20	178	854,40
Mogadouro	Almoço	25	1.64	178	7.290,00
	Lanche	69	1.20	178	14.738,40

----- Foi ainda deliberado solicitar propostas ao Centro Social e Paroquial de Bemposta para fornecimento de refeições ao Jardim-de-infância de Bemposta; ao Centro Social e Paroquial dos Cerejais para fornecimento de refeições ao Jardim-de-infância de Castro Vicente; ao café Snack Bar “À Luz da Vela” para o fornecimento de refeições ao Jardim-de-Infância de Brunhoso; à Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro e aos restaurantes existentes em Meirinhos para fornecimento de refeições aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar daquela localidade. -----

**----- 20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E MATERIAL ESCOLAR ÀS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:**

- A Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dezasseis de Julho ultimo, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma verba destinada à manutenção da limpeza e aquisição de material, no montante de: -----

- Três mil, trezentos e setenta e sete euros (3.377€) para o próximo ano lectivo, ao ensino Pré-Escolar, a que corresponde uma importância de trinta e sete euros (€37,00) por aluno. -----

- Oito mil, oitocentos e setenta e sete euros (€8.877,00) para o próximo ano lectivo, ao Primeiro Ciclo do Ensino Básico, a que corresponde uma importância de trinta e três euros e cinquenta cêntimos (33,50€) por aluno. -----

**----- 21. PROGRAMAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO – INGLÊS – PAGAMENTO À ROYAL SCHOOL OF**

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

**LANGUAGES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação número 55/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dezasseis de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato celebrado em trinta e um de Julho de dois mil e seis, relativa à alteração da clausula 5.<sup>a</sup> do referido contrato, que aprova os novos valores a auferir para o ano lectivo dois mil e oito barra dois mil e nove nos montantes de e 9,50 por aluno e cento e setenta e cinco euros (€175,00) por turma com menos de quinze alunos, respectivamente. -----

----- **22. CRIAÇÃO DE UMA “ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE FINS MÚLTIPLOS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL” DE TRÁS-OS-MONTES – INTENÇÃO DE ADESÃO. Análise e deliberação:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

“I -CONSIDERAÇÕES INICIAIS -----

----- **A NOVA CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DA NUT III ALTO TRÁS-OS-MONTES** -----

----- Ao aprovar o QREN 2007-2013, o Governo assumiu poder vir a contratualizar, com Associações de Municípios baseadas em NUT(s) III, a gestão de Fundos Comunitários do QREN, através de aprovação de Propostas de Subvenções Globais. -----

----- Com esta decisão, pretende o Governo iniciar Um novo processo do desenvolvimento do território, tendo por base Associações de Municípios de NUT(s) III a constituir, segundo legislação cuja publicação se aguarda. -----

----- Entretanto, já com esta nova perspectiva de governação do QREN, o Conselho da Região Norte, em meados de 2006, indo ao encontro do que já se sabia a respeito das orientações do PNROT, aprovou, por unanimidade, uma proposta de alteração à organização territorial das NUTS III, na Região Norte. -

-----Nesse contexto, a NUT III – Alto Trás-os-Montes ficava, assim, organizada, com os municípios de: **Alfandega da Fé. Boticas. Bragança. Chaves, Ribeira de Pena, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso, Vinhais.** -----

----- Entretanto, o Governo aprovou, em reunião de Conselho de Ministros de 7 de Fevereiro último, o Decreto-Lei n.º 68/2008, publicado no D.R. em 14 de Abril, que estabelece a definição das

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios e áreas metropolitanas, para a participação em estruturas administrativas do Estado e nas estruturas de governação do QREN. -----

----- Com esta decisão, vem o Governo "validar" a decisão, anteriormente, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho da Região Norte, ficando assumido, então, para efeitos da Governação do QREN, que a NUT III Alto Trás-os-Montes passa oficialmente a ter a composição territorial atrás definida. -----

**II – O PAISCTP DA NUT III ALTO TRÁS-OS-MONTES -----**

----- Foi já no contexto da nova configuração territorial das actuais NUT(s) III que a CCDRN lançou um concurso, no âmbito do ON do QCA III, para a elaboração de PAISCTP – PROGRAMA DE ACÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS COLECTIVOS TERRITORIAIS DE PROXIMIDADE, para cada um dos novos CONJUNTOS DE MUNICÍPIOS. -----

----- É de evidenciar que estes PAISCTP são documentos determinantes para a elaboração de propostas de Contratualização, tendo em vista a gestão por parte das NUT(s) III da Região Norte, de um significativo montante financeiro. -

----- Com este enquadramento prevê-se que, muito em breve, possamos ter, devidamente concluídas, e apresentadas, as Propostas de Contratualização da NUT III Alto Trás-os-Montes, junto da CCDRN e da Comissão Executiva do PO Regional do Norte. -----

**III -A PROPOSTA DE LEI N° 182/X, SOBRE O ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL -----**

----- Para garantir uma consequência lógica do enquadramento legal aplicável, o Governo apresentou na Assembleia da República, uma Proposta de Lei sobre o associativismo municipal, já aprovada por este órgão legislativo, aguardando-se a sua promulgação. -----

----- A proposta de lei do Governo aponta para que as Associações de Municípios possam ser de dois tipos: -----

----- a) De fins múltiplos, que passam a designar-se Comunidades Intermunicipais (CIM); -----

----- b) De fins específicos. -----

----- De acordo com a referida proposta de Lei, "as CIM passam a desempenhar um papel consequente no planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do seu território e terão mais condições para efectivar a coordenação das actuações entre os municípios, entre os municípios e os

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

serviços da administração central." ----- Em consonância com o Decreto-Lei n.º 312/07, de 17 de Setembro, que definiu o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos programas operacionais, a presente proposta de lei valoriza o papel das associações de municípios nos órgãos de aconselhamento estratégico dos programas operacionais regionais, bem como na previsão da execução descentralizada ou na contratualização de parcerias para gestão de parcelas dos programas operacionais regionais. -----

----- Apenas as Associações de Municípios correspondentes a uma ou mais NUTS III serão consideradas parceiras do Governo em matéria de descentralização de competências e de participação na gestão do QREN, acautelando a necessidade de coerência e continuidade territoriais. -----

----- Também o modelo de governação das CIM se torna mais democrático, reforçando a legitimidade democrática dos órgãos e a responsabilidade dos órgãos executivos perante os órgãos deliberativos. -----

As CIM são igualmente marcadas pela exigência de rigor e disciplina financeira, de acordo com a matriz estabelecida na Lei de Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. ---

----- Outra mudança essencial no âmbito da presente proposta prende-se com a valorização do exercício de competências das Associações de Municípios com delimitação equivalente à das NUTS II. As CIM que tenham esta dimensão passam a desempenhar competências ao nível do ordenamento do território, a estabelecer as redes regionais de equipamentos e a ser os interlocutores do Estado no âmbito regional. -----

----- Num quadro de manutenção da liberdade associativa, os municípios podem constituir e manter as associações de municípios de fins específicos. Apesar disso, entende-se que a presente proposta deve dar primazia ao princípio da estabilidade institucional e também aplicar às associações de municípios de fins específicos regras de direito público que permitem clareza e transparência na gestão de recursos e interesses comuns dos municípios." -----

**----- IV - A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MINISTERIAL PARA OS PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS -----**

Tendo em consideração a urgência com que se pretende concretizar a aprovação de Propostas de Subvenção Global, ao nível dos PO Regionais, o que, na verdade, de acordo com a

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

respectiva legislação, só poderá verificar-se com Associações de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidades Intermunicipais, ao nível de NUT(s) III, e o atraso que se verifica na aprovação da nova Lei sobre o associativismo municipal, tendo em consideração o Regulamento do QREN 2007-2013, em reunião de 19 de Março último, a Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais aprovou as "Orientações para a contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos Programas Operacionais Regionais e as associações de municípios baseadas em NUT(s) III".

----- Este documento, já em vigor, estabelece, de facto, as regras a que se deve obedecer, para que uma Subvenção Global, ao nível de um conjunto de municípios de NUT III, possa ser contratualizada com a respectiva associação de municípios. -----

----- Urge então, neste contexto, impulsionar o conjunto de municípios da NUT(s) III Alto Trás-os-Montes para iniciarem os procedimentos tendo em vista a criação da Associação de Municípios de Fins Múltiplos - Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, o que, no entanto, como antes se refere, só poderá vir a concretizar-se após a publicação da nova Lei sobre o associativismo municipal. -----

----- Por isso mesmo, e enquanto tal não se concretiza, é preciso aproveitar as determinações aprovadas pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais, devendo ter em conta o que está estipulado no n.º 23 da referida Deliberação, que se transcreve “Desde a publicação do Decreto-Lei que define as unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios até à publicação da Lei do associativismo municipal, os conjuntos de municípios que respeitam a delimitação geográfica presente no referido Decreto-Lei poderão celebrar os contratos de subvenção global no âmbito dos PO Regionais, desde que: -----

----- a. Apresentam uma declaração dos órgãos dos municípios integrantes de cada uma das unidades territoriais assumindo que já deliberaram a criação de associação de municípios ou que assumem integrá-la; e que -----

----- b. Indiquem o prazo previsto para essa constituição formal a contar da data da publicação da Lei do associativismo municipal. A não constituição forma de uma associação por parte dos municípios no prazo previsto poderá constituir motivo para a resolução do contrato”. -----

**V – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO A TOMAR PELA CÂMARA**

**Reunião de 22 de Julho de 2008****MUNICIPAL** -----

----- Neste contexto, com o enquadramento, atrás referido e tendo em conta que os municípios referenciados no presente documento estão empenhados na criação da Associação de Municípios de Fins Múltiplos, situação que, num novo quadro legal dá continuidade à consensualização que levou no dia 9 de Junho de 2004, por escritura pública, à constituição da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes. Propõe-se: -----

-----1. Que a Câmara Municipal de Mogadouro aprove, desde já, a participação do Município de Mogadouro na nova Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, de acordo com o estabelecido no Decreto-lei n.º 68/2008, de 14 de Abril, nos termos que vierem a ser definidos pela nova Lei do Associativismo Municipal, já aprovada pela Assembleia da Republica; -----

2. Que a Câmara Municipal de Mogadouro, se comprometa a, conjuntamente com as Câmaras Municipais que integram o Agrupamento de Municípios da NUT III Alto Trás-os-Montes, desenvolver todos os esforços, de acordo com a legislação aplicável, para a criação da Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal, no prazo de cento e oitenta dias, após publicação da nova Lei sobre o associativismo municipal. -----

----- 3. Que a Câmara Municipal de Mogadouro, submeta, a deliberação da Assembleia Municipal declaração de aceitação de integração da Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes com sede em Bragança. -----

4. Que após publicação da Lei do Associativismo Municipal, em aprovação na Assembleia da Republica, a Câmara Municipal de Mogadouro, proceda à aprovação dos estatutos da Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes e os submeta à apreciação da Assembleia Municipal. ----

----- Analisada a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos transcritos. -----

----- **23. CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA 2008. INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR DO DESENVOLVIMENTO RURAL, COMÉRCIO E INDUSTRIA.**

**Análise e deliberação:** - Tendo por base a informação do Senhor Vereador do Desenvolvimento Rural Comércio e Industria, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa relativa à

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

realização do “Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa”, no montante de cinco mil euros (5.000,00). -----

----- **24. CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO PROJECTO DO NUCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – APROVAÇÃO DE MINUTA. Análise e deliberação:** - Analisada a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Mogadouro e a sociedade GEOESTRUTURAL, Consultores de Engenharia, Lda., referente à elaboração e fornecimento do projecto do núcleo de cozinhas regionais, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **25. FONTANÁRIO DE S. PEDRO – ESCORRIMENTO E INFILTRAÇÕES DE ÁGUAS SUJAS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:** - Foi presente uma petição apresentada por alguns habitantes da localidade de S. Pedro, onde a solicitar a demolição de um tanque de lavar a roupa, ou a sua reconstrução com um sistema de drenagem de águas sujas, de forma a evitar que as mesmas se infiltrem num fontanário situado a jusante do referido tanque, utilizado para o abastecimento de água à população. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação do sector de empreitadas com número 41, de nove de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar aos Serviços a demolição do referido tanque. -----

----- **26. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO PARA AS IGREJAS DE URRÓS E BRUNHOSINHO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. Análise e deliberação:** - Na sequência do pedido apresentado pelo pároco das igrejas de Urrós e Brunhosinho para substituição das lâmpadas das igrejas de Urrós e de Brunhosinho por outras de maior brilho e menor consumo e da deliberação da reunião de Câmara do passado dia onze de Junho, o Executivo, tendo por base a informação do Sector de Electrotecnia, com o número 27.08/SISCE, de dezasseis de Julho, o deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no montante de mil cento e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos (€1.167,60) e proceder ao ajuste directo à empresa José António Patrão. -----

**Reunião de 22 de Julho de 2008****----- 27. PEDIDO DE ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente um requerimento apresentado por alguns exploradores de estabelecimentos de bebidas e pizzarias a solicitar o alargamento do horário de funcionamento dos referidos estabelecimentos até às quatro horas da manhã no período de vinte e cinco de Julho a trinta e um de Agosto do corrente ano. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, Antero Lopes e Dário Mendes e com um voto contra do vereador Fernando Bártolo aprovar o alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos classificados no grupo dois do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Mogadouro, até às quatro horas da manhã e dos estabelecimentos classificados no grupo III, até às oito horas da manhã, no período anteriormente referido. -----

**----- 28. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA ANA/2008 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA BARRACA NA ÁREA DAS PISCINAS. Análise e deliberação:**

- Foi presente um pedido oriundo da Comissão de Festas em Honra de Santa Ana a solicitar autorização para instalação de uma barraca para venda de bebidas a partir das 24 horas, na área circundante das piscinas. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação da referida barraca durante o período de vinte e cinco de Julho a trinta e um de Agosto, ficando aquela Comissão de Festas responsável pela limpeza e preservação do espaço. -----

**----- 29. DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS - NOTIFICAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE ALGUNS TERRENOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. Análise e deliberação:**

- Foram presentes os ofícios números 4748544 e 4748548 da Direcção-Geral dos Impostos, relativos à avaliação dos terrenos para construção urbana inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2605 e 2645 aos quais foi atribuído o Valor Patrimonial Tributário de vinte e seis mil, novecentos e quarenta euros (€26.940,00) e trinta e três mil, seiscentos e vinte euros (€33.620,00), respectivamente. -

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com os valores atribuídos. -----

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

----- **30. OIKOS – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO E FINANCEIRO. Análise e deliberação:** - Foi presente um ofício oriundo da Oikos – Cooperação e desenvolvimento, datado de vinte e quatro de Junho do corrente ano a solicitar a atribuição de um apoio financeiro por parte do Município. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio, dadas as dificuldades financeiras que a autarquia atravessa. -----

----- **31.CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO DE LISBOA – PROPOSTA PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO COMO SÓCIO EXTRAORDINÁRIO DA CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO DE LISBOA:** - Na sequência do convite de adesão, formulado pela Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Lisboa, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 6, do art.º 64.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para integração do Município como sócio extraordinário daquela Associação. -----

----- **32. GOVERNO CIVIL DE BRAGANÇA – AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM ESPAÇO DE DANÇA, DE PAULO SÉRGIO LOPES PEREIRA. Para conhecimento:** - O Executivo tomou conhecimento do teor do ofício do Governo Civil do Distrito de Bragança, datado de quatro de Julho último, com a referência 300.40.05-04/08, no qual emite parecer favorável à instalação de um edifício de Bebidas com Espaço de Dança desde que o mesmo funcione apenas até às vinte e quatro horas, por se encontrar numa zona residencial. -----

**33. OUTROS ASSUNTOS**

----- **33.1. APOIO A FAMILIAS CARÊNCIADAS – CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação:** - Tendo por base a informação do Gabinete Técnico Jurídico com o número 145/GTJ, datada de dezoito de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de casas de banho – recuperação e/ou execução de paredes e seu revestimento bem como o fornecimento e montagem dos equipamentos que a constituem e ainda ligação à rede pública de abastecimento de água e águas residuais - em habitações de pessoas idosas que já

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

sejam apoiadas por instituições de solidariedade social. -----  
----- Mais foi deliberado proceder ao ajuste directo das referidas obras à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., pelo montante de setenta e três mil, trezentos e trinta e nove euros e noventa e um cêntimos (73.339, 91€) mais IVA. -----

**----- 33.2 CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM SOCIÓLOGO. Análise e deliberação:**

- Foi presente o relatório de Abertura e Análise de propostas do júri do concurso supra identificado datado de dezoito de Julho do corrente ano na qual informa que a proposta para a prestação de serviços de um sociólogo, apresentada pela concorrente Catarina Luís Batista é a de mais baixo preço no montante de novecentos euros (900,00€) mensais, propondo a adjudicação da referida prestação de serviço. -----

----- Na sequência do proposto pelo júri do concurso, o Executivo deliberou por unanimidade adjudicar a prestação de serviços em causa à concorrente Catarina Luís Batista, pelo valor de novecentos euros (900,00€) mensais, com exclusão de IVA, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos. -----

**----- 33.3 CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM ARQUEÓLOGO – Análise e deliberação:**

- – Foi presente o relatório de Abertura e Análise de propostas do júri do concurso supra identificado datado de dezoito de Julho do corrente ano na qual informa que a proposta para a prestação de serviços de um arqueólogo, apresentada pelo concorrente Emanuel Campos Gonçalves é a de mais baixo preço no montante de novecentos euros (900,00€) mensais, propondo a adjudicação da referida prestação de serviço. -----

----- Na sequência do proposto pelo júri do concurso, o Executivo deliberou por unanimidade adjudicar a prestação de serviços em causa ao concorrente Emanuel Campos Gonçalves pelo valor de novecentos euros (900,00€) mensais, com exclusão de IVA, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos. -----

**----- 33.4 CONTRATO DE EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE DA**

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

**ESCOLA PRIMÁRIA DE URRÓS, PELO VALOR DE 287.128,99€ . APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. Análise e deliberação:** - Analisada a minuta do contrato supra referida, o Executivo deliberou, por unanimidade aprová-la. -----

----- **33.5. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA CAPELA DA SRA. DA ENCARNAÇÃO DE VALE DE PORCO – REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA.) INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação do Sector de Empreitadas com o número 44, datada de vinte e um de Julho do corrente ano, onde refere que o valor da Revisão de Preços (definitiva) relativa ao contrato inicial da empreitada supra referida é de dois mil e quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos (2.045,83€). -----  
----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **33.6. PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO DO VARIZ – REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA). INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação do Sector de empreitadas, com o número 43, datada de vinte e um de Julho do corrente ano, onde refere que o valor da Revisão de Preços (definitiva) relativa ao contrato inicial da empreitada supra referida é de três mil, novecentos e oitenta e sete euros e quinze cêntimos (3.987,15€). -----  
----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços. -----

----- **33.7. REPAVIMENTAÇÃO DA E. M. 594 DA E. N. 221 A VALE DE PORCO – REVISÃO DE PREÇOS FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação número 144/DOM, da Divisão de Obras Municipais, datada de dezoito de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor da revisão de preços supra referida no montante de nove mil, quatrocentos e quarenta e três euros e dois cêntimos (€9.443,02). --

----- **33.8 INTERVENÇÃO ESCRITA DO VEREADOR FERNANDO BÁRTOLO:** - Pelo Vereador Fernando Bártole foi apresentada a seguinte intervenção: -----  
----- “Permita-me senhor Presidente que lhe sugira a leitura e o cumprimento do estabelecido nas alíneas s) e x) do n.º 1 do artigo

**Reunião de 22 de Julho de 2008**

68.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativamente aos pedidos por mim formulados nas reuniões de 15 de Abril e 24 de Junho de 2008”. -----

----- **33.9. SUSPENSÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO:** Por motivo do gozo de férias de alguns membros do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, suspender as reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante o mês de Agosto. – Caso existam assuntos de carácter urgente, será agendada uma reunião extraordinária. -----

----- O Senhor Presidente desejou votos de boas férias a toda a vereação. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia oito de Julho e o dia vinte de Julho, na importância de trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dez euros e sessenta cêntimos (€ 368.610,60). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e vinte minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu Paulo Jorge  
Ribeiro Salomé, Assistente Administrativo Especialista, redigi e  
subscrevi: -----